



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N º 2.837 DE 18 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre alteração na data de vencimento da Cota Única e da 1ª parcela da Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento do exercício de 2020".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

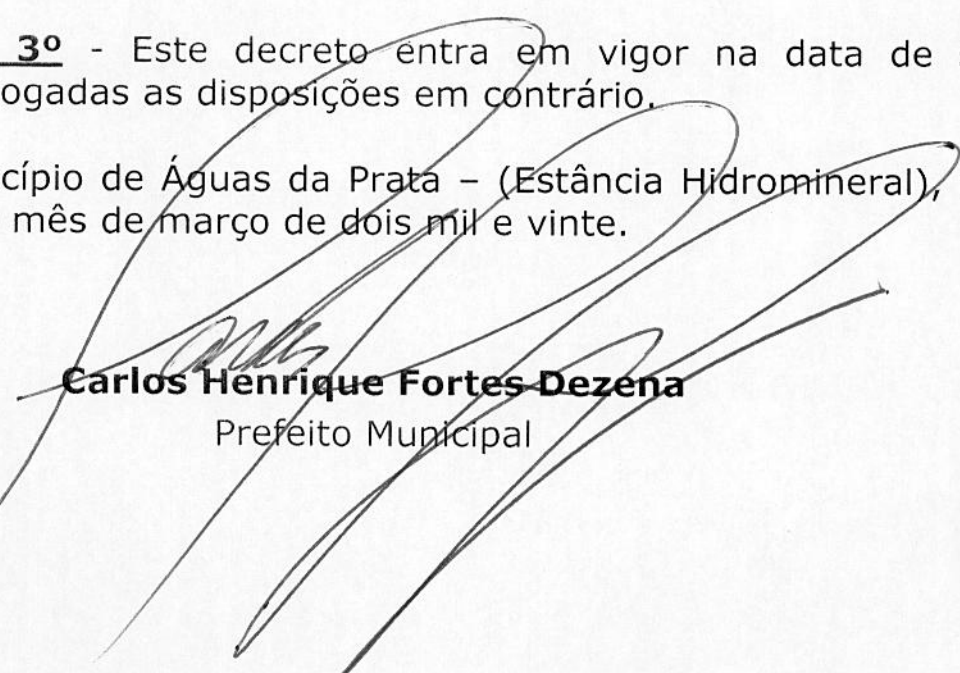
Art. 1º - Fica alterada a data de vencimento da **Cota Única e 1ª parcela da Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento do exercício de 2020**, fixada pelo **Decreto Nº 2.818 de 20/11/2019** e alterada pelo **Decreto Nº 2.825 de 13/01/2020**.

a-	Cota Única	Dia	30.03.2020
b-	1ª Parcela	Dia	30.03.2020

Art. 2º - A alteração do vencimento para o dia 30/03/2020 será apenas para a Cota Única e para a 1ª Parcela, sem a incidência de juros e multas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal